

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TC 010.368/2012-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (SETESP/PA),
atual Secretaria de Estado, Trabalho e Renda (Seter/PA)

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Suleima Fraiha Pegado contra o Acórdão 4.305/2014 – TCU – 1ª Câmara, que julgou irregulares as contas da responsável, condenando-a solidariamente com o Sr. Sulivan Ferreira Santa Brígida e com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Pará (Simetal), e aplicando-lhe multa (peça 42).

A condenação decorreu da não comprovação da correta aplicação dos recursos utilizados no âmbito do Contrato 31/00 (peça 1, p. 113-125), firmado entre a SETESP/PA e o Simetal, para treinamento de 1.290 pessoas em quatro municípios paraenses (peça 1, p. 127).

Após análise dos argumentos apresentados em sede de recurso, a Serur propõe, em pareceres uniformes, negar provimento ao pleito, tendo em vista que a recorrente não trouxe novos elementos capazes de alterar o teor do Acórdão 4.305/2014 – TCU – 1ª Câmara.

Da minha parte, alinho-me ao encaminhamento sugerido pela unidade instrutiva.

Em suas razões recursais, a Sra. Suleima Fraiha Pegado limitou-se a repetir argumentos já examinados por ocasião da apreciação deste processo, sem apresentar quaisquer documentos aptos a comprovar a correta aplicação dos valores utilizados para pagamento das despesas relativas ao Contrato 031/2000 ou a realização dos treinamentos previsto na avença.

Nesse sentido, como registrou a Serur, não subsistem motivos que levem à reforma da decisão recorrida, devendo ser mantida a condenação em débito e a sanção dela decorrente.

Diante do exposto, este membro do Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada na peça 59.

Brasília, 9 de março de 2015.

Sergio Ricardo Costa Caribé

Procurador